



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019.04.00073P,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, para a servidora DILMA SOUTES MARINHO DE LIMA, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.163.684-8/PR e matrícula nº 1406-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão B – nível 10, com proventos de R\$ 2.861,29 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 19 de março de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício